

PORTARIA Nº 089 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Suplementa Carga Horária de professora Pública Municipal”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Suplementar em 10 horas semanais a carga horária da Professora Municipal Sra. **INGRID HOFFSTAETTER**, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2003, Art. 15º, Inciso II, de 02 de Maio de 2003, a partir de 15/02/2024 até 13/12/2024, para atender EMEF - Leonel de Mura Brizola.

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 15 de fevereiro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda